



# Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA.

sexta-feira, 2 de junho de 2017 :: Ano: IX :: Edição Ordinária nº. 0928 :: Caderno 1 :: Página 1 ::

## ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

**EDITAL DE PAUTA DA ORDEM DO DIA - Sessão Ordinária para o dia 05 de junho de 2017.**



**DIÁRIO OFICIAL**  
[www.camaradecoite.com.br](http://www.camaradecoite.com.br)

### PODER LEGISLATIVO CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA

**Presidente:** Danilo José Ramos de Oliveira

**Vice Presidente:** Ernandes Lopes da Silva

**Secretário:** Silvan Batista da Silva

Praça Theognes Antonio Calixto nº. 88 - Bairro: Gravatá - CEP: 48.730-000

Conceição do Coité/BA - Tel.: (75)3262-1329

e-mail: [contabilidade@camaradecoite.com.br](mailto:contabilidade@camaradecoite.com.br)

**SESSÃO**  
**19<sup>30</sup>h**  
**SEGUNDA - FEIRA**



SITE SEGURO



CONCEIÇÃO DO  
COITÉ - CÂMARA DE  
VEREDORES 1322  
7228000160

Assista às Sessões ao vivo pela internet - TV CÂMARA  
Portal da Transparência - [www.camaradecoite.com.br](http://www.camaradecoite.com.br)

Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: [www.diariooficialdomunicipio.com](http://www.diariooficialdomunicipio.com) - Certificado por AC CERTISIGN RFB G4 - ICP-BRASIL



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER LEGISLATIVO  
Coordenação Parlamentar

---

**EDITAL DE PAUTA DA ORDEM DO DIA  
PARA SESSÃO ORDINÁRIA DE 05/06/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições, nos termos do Artigo 73, § 1º da Resolução Nº 252, de 06 de abril de 2016, faz publicar a PAUTA DA ORDEM DO DIA, da Sessão acima epigrafada:

**I - Projeto de Resolução Nº 06/2017**, de autoria do Vereador Raimundo Carneiro de Oliveira, que concede Título de Cidadão Coiteense ao Sr. Lourenço de Oliveira. Para 2ª discussão e votação;

Sala das Sessões da Câmara,  
Conceição do Coité, Bahia, 02 de junho de 2017.

Danilo José Ramos de Oliveira  
Presidente

# IMPRENSA OFICIAL



**Este município possui imprensa oficial!**

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA  
SUA CASA.

FALE COM  
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM  
A PREFEITURA.

**O BRASIL CONTA COM VOCÊ**



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.